



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 95 - Fevereiro/2024
Portarias - Nº 18/2024
(DA/PRAD/UFPI)

01 de Fevereiro de 2024



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 18 / 2024 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.006484/2024-68

Teresina-PI, 01 de Fevereiro de 2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. nº 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta no **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 6/2024 - CAF/CPCE** e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 12/2023**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **EASWELL ENGENHARIA LTDA.**

GESTOR:

I - Titular: Fernando de Matos Borges (Lotação: CAF/CPCE, Cargo/Função: Técnico em Laboratório, SIAPE: 3255675);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Fábio Henrique Pahé Lima Pinheiro (Lotação: COLÉGIO TECNICO DE BOM JESUS/CTBJ, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE: 1283960);

II - Substituto: Luana Andrade da Costa (Lotação: CPCE, Cargo/Função: Técnica em Agropecuária, SIAPE:1408138).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam revogadas, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 12/2023**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **EASWELL ENGENHARIA LTDA.**

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 01/02/2024 11:29)
ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO
DIRETOR
Matrícula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **b7c81d8f1a**